

Nr.: 145/2018

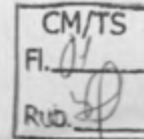
VOLUMES: 1

Assunto: OFICIO

Data Cadastro: 06/04/2018 Hora: 15:08:03

Interessado: CAMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA - Documento: PROJ. LEI ORD. N.º 030/2018

Resumo: PROJ. LEI ORD. N.º 030/2018



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil - n.º 2350-N - Jardim Europa - Tangará da Serra - Mato Grosso - CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

Projeto de Lei Ordinária: 030/2018

EMENTA:...

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DA LEI N.º 4.888/2017 - PLANO PLURIANUAL E DA LEI N.º 4.896/2017 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO, E A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL- NATUREZA DE DESPEZA NO VALOR DE R\$ 303.500,00 (TREZENTOS E TRES MIL E QUINHENTOS REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI N.º 4.900/2017 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE AGRICULTURA E TURISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTORIA...

EXECUTIVO

AUTUAÇÃO

Aos seis dias do mês de abril do ano de 2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 030/2018.

Tangará da Serra, 05 de abril de 2018.

Excelentíssimo Senhor
Vereador **HELIO JOSÉ SCHWAAB**
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
TANGARÁ DA SERRA

PROTOCOLO
CÂMARA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Íncrito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que **DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DA LEI Nº 4.888/2017 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 4.896/2017 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL-NATUREZA DE DESPEZA NO VALOR DE R\$ 303.500,00 (TREZENTOS E TRES MIL E QUINHENTOS REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 4.900/2017 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE AGRICULTURA E TURISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A presente abertura de Crédito Adicional Especial - Natureza de Despesa/Fonte, visa ampliar o orçamento da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, visando possibilitar firmar convênio conforme proposta 025725/2018 junto ao Ministério da Integração Nacional, proposta enviada através do SICONV- Sistema de Gestão de Convênios, com objeto: Construção de galpão pré-moldado com área de 275m² para instalação da Cooperativa de Produção de Material Reciclável de Tangará da Serra-MT- COOPERTAN, na Rua 04 nº 350-W- Vila Esmeralda.(anexo proposta)

O Projeto visa também remanejar orçamento da Secretaria Municipal de Turismo possibilitando pagamento de água e esgoto e energia elétrica do CAT e Centro de Eventos.

O presente Crédito Especial – Natureza de Despesa, ampara-se nos Incisos II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320, de 1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no Artigo 43, § 1º, inciso III, ou seja, resultantes de anulação parcial de dotações orçamentárias.



CM/TS
Fl. 13
Rub. 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil - nº 2351-N - Jardim Europa - Tangará da Serra - Mato Grosso - CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA ESPECIAL**.

Respeitosamente,


Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil - nº 2351-N - Jardim Europa - Tangará da Serra - Mato Grosso - CEP 78.300-000
 Telefone: (65) 3311-4800 - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 30, DE 05 DE ABRIL DE 2018.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DA LEI Nº 4.888/2017 - PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 4.896/2017 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO, E A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL- NATUREZA DE DESPEZA NO VALOR DE R\$ 303.500,00 (TREZENTOS E TRES MIL E QUINHENTOS REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 4.900/2017 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE AGRICULTURA E TURISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras dos Projetos/Atividades, constantes nas tabelas abaixo, na Lei nº 4.722/2016 - Plano Plurianual e Lei nº 4.723/2016 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, conforme planilha abaixo:

De:

PROGRAMA: 0011 - DESENV. ESTRATÉGICO DO TURISMO MUN. E REGIONAL		
Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
1050	Const. do Centro de Atendimento ao Turista e Casa do Artesão	528.000,00
2057	Manutenção do Centro de Eventos	137.000,00

PROGRAMA: 0010 - GERAÇÃO DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA		
Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
2024	Manutenção do Depto. De Economia Solidária	192.501,00

Para:

PROGRAMA: 0011 - DESENV. ESTRATÉGICO DO TURISMO MUN. E REGIONAL		
Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
1050	Const. do Centro de Atendimento ao Turista e Casa do Artesão	228.500,00
2057	Manutenção do Centro de Eventos	136.500,00

PROGRAMA: 0010 - GERAÇÃO DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA		
Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
2024	Manutenção do Depto. De Economia Solidária	492.501,00

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, crédito especial no valor de R\$ 303.500,00 (Trezentos e três mil, quinhentos reais), destinados a atender despesas não previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

- 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
- 14.14100 - FUNDO MUN. TURISMO/COORD. DE TURISMO E EVENTOS
- 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS



CM/TS
Fl. 050
Rub. 01

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil - nº 2351-N - Jardim Europa - Tangará da Serra - Mato Grosso - CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

395 - TURISMO

0011 - DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DO TURISMO MUNIC. E REGIONAL

1050 - CONST. DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO TURISTA E CASA DO ARTESÃO

3.3.90.00.00.00.0100000000 - Aplicações Diretas.....R\$ 2.500,00

3.3.91.00.00.00.0100000000 - Aplicações Diretas.....R\$ 500,00

2057 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS

3.3.91.00.00.00.0100000000 - Aplicações Diretas.....R\$ 500,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

10.100.1.0 - DEPTO ADMINISTRATIVO DA AGRICULTURA

11 - TRABALHO

334 - FOMENTO AO TRABALHO

0010 - GERAÇÃO DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA

2024 - MANUTENÇÃO DO DEPTO DA ECONOMIA SOLIDÁRIA

4.4.90.00.00.00.0124054000 - Aplicações Diretas.....R\$ 300.000,00

Total da abertura crédito.....R\$ 303.500,00

Art. 3º A presente Abertura de Crédito Especial - Natureza de Despesa/Fonte, de que trata o artigo anterior, será subsidiado com recursos proveniente de redução parcial de dotação orçamentária conforme abaixo:

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

14.14100 - FUNDO MUN.TURISMO/COORD.DE TURISMO E EVENTOS

23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS

395 - TURISMO

0011 - DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DO TURISMO MUNIC. E REGIONAL

1050 - CONST. DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO TURISTA E CASA DO ARTESÃO

4.4.90.00.00.00.0100000000 - Aplicações Diretas.....R\$ 2.500,00

2057 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS

3.3.90.00.00.00.0100000000 - Aplicações Diretas.....R\$ 1.000,00

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

14.14100 - FUNDO MUN.TURISMO/COORD.DE TURISMO E EVENTOS

23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS

395 - TURISMO

0011 - DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DO TURISMO MUNIC. E REGIONAL

1050 - CONST. DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO TURISTA E CASA DO ARTESÃO

4.4.90.00.00.00.0124054000 - Aplicações Diretas.....R\$ 300.000,00

Total da redução orçamentária.....R\$ 303.500,00

Art. 4º O presente Crédito Especial - Natureza de Despesa/Fonte, ampara-se nos Incisos II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320, de 1964 e os recursos orçamentários utilizados



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO


Avenida Brasil - nº 2351-N - Jardim Europa - Tangará da Serra - Mato Grosso - CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

são os previstos no Artigo 43, § 1º, inciso III, ou seja, resultantes de anulação parcial de dotações orçamentárias.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010, de 18 de novembro de 2010, o objeto deste projeto de Lei visando possibilitar firmar convênio conforme proposta 025725/2018 junto ao Ministério da Integração Nacional, proposta enviada através do SICONV- Sistema de Gestão de Convênios, com objeto: Construção de galpão pré-moldado com área de 275m² para instalação da Cooperativa de Produção de Material Reciclável de Tangará da Serra-MT-COOPERTAN, na Rua 04 nº 350-W- Vila Esmeralda e também remanejar orçamento da Secretaria Municipal de Turismo possibilitando pagamento de água e esgoto e energia elétrica do CAT e Centro de Eventos.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

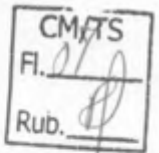
Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos **cinco** dias do mês de **abril** do ano de **dois mil e dezoito**, **41º** Aniversário de Emancipação Político-Administrativa.


Prof. **FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA**
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil - nº 2351-N - Jardim Europa - Tangará da Serra - Mato Grosso - CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 - E-mail: aat@tangaradaserra.mt.gov.br



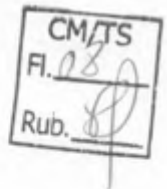
DISCRIMINAÇÃO DA ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL ORÇAMENTÁRIA POR
SUB-ELEMENTO
Projeto de Lei 030/GP/2018

SUPLEMENTAÇÃO			
1050	CONST. DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO TURISTA E CASA DO ARTESÃO		
	Serv. de energia elétrica	3.3.90.39.43.00	0100000000 2.500,00
	Serv. de água e esgoto	3.3.91.39.44.00	0100000000 500,00
2057	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS		
	Serv. de água e esgoto	3.3.91.39.44.00	0100000000 500,00
2024	MANUTENÇÃO DO DPTO DA ECONOMIA SOLIDÁRIA		
	Obras em andamento	4.4.90.51.91.00	0124054000 300.000,00
	Total		303.500,00

REDUÇÃO			
1050	CONST. DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO TURISTA E CASA DO ARTESÃO		
	Mobiliário em Geral	4.4.90.52.42.00	0100000000 2.500,00
2057	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS		
	Serviço de Publicidade e Propag.	3.3.90.39.88.00	0100000000 1.000,00
1050	CONST. DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO TURISTA E CASA DO ARTESÃO		
	Obras em andamento	4.4.90.51.91.00	0124054000 300.000,00
	Total		303.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO



MEMO Nº 226/SEPLAN/2018
Protocolo nº 9514/2018

Tangará da Serra/MT, 28 de março de 2018.

Para: Prof. Fábio Martins Junqueira
Prefeito Municipal

Assunto: Projeto de Lei Crédito Especial – Natureza de Despesa nº 030/2018 e Projeto de Lei Suplementar nº 31/2018.

1. Inicialmente cumprimentando-o, vimos encaminhar Projeto de Lei Crédito Especial – Natureza de Despesa nº 030/2018, visa ampliar o orçamento da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, visando possibilitar firmar convênio conforme proposta 025725/2018 junto ao Ministério da Integração Nacional, proposta enviada através do SICONV- Sistema de Gestão de Convênios, com objeto: Construção de galpão pré-moldado com área de 275m² para instalação da Cooperativa de Produção de Material Reciclável de Tangará da Serra-MT- COOPERTAN, na Rua 04 nº 350-W- Vila Esmeralda. O Projeto visa também remanejar orçamento da Secretaria Municipal de Turismo possibilitando pagamento de água e esgoto e energia elétrica do CAT e Centro de Eventos.

- Solicitação de Abertura de Crédito Suplementar nº 002/SETUR/2018;
- Declaração de Cumprimentos de Metas;
- Comparativo de Despesa Fixada em Abril/2018 (Setur e Seapa);
- Relatório de Bloqueio; e
- Extrato de Proposta de Convênio.

2. Encaminhar também Projeto de Lei Crédito Adicional Suplementar nº 031/2018, visa ampliar o orçamento da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, visando possibilitar firmar convênio conforme proposta 025725/2018 junto ao Ministério da Integração Nacional, com objeto: Construção de galpão pré-moldado com área de 275m² para instalação da Cooperativa de Produção de Material Reciclável de Tangará da Serra-MT- COOPERTAN, na Rua 04 nº 350-W- Vila Esmeralda.

- Declaração de Cumprimentos de Metas;
- Comparativo de Despesa Fixada em Abril/2018 (Seplan e Seapa);
- Relatório de Bloqueio; e
- Extrato de Proposta de Convênio.

3. Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer informações.

RESERVAMOS
a Procuradoria Geral do Município

05 ABR 2018

Assinatura

HÉLIO CLEMENTINO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Coordenação e Planejamento



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra – MT
ESTADO DE MATO GROSSO

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

Nº:	002/SETUR/2018	Secretaria: 14	Secretaria Municipal de Turismo
Especificação:		(x) Suplementar	(x) Especial – Natureza de Despesa
Formalização:		(x) Projeto de Lei	() Decreto

Justificativa: A presente proposta Suplementar visa atender a necessidade de Remanejamento e Abertura de Natureza de Despesa para a Manutenção do Centro de Eventos e também a manutenção do Centro de Atendimento ao Turista – CAT, com a disponibilização dos serviços de Água e Esgoto e Energia Elétrica.

ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FÍSICAS

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
1050	Construção do Centro de Atendimento ao Turista e Casa do Artesão	Centro Construído	Un	1	1	-
2057	Manutenção do Centro de Eventos	Centro Implantado	Un	1	1	-

ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FINANCEIRAS A SUPLEMENTAR

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade / Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
1050	Construção do Centro de Atendimento ao Turista e Casa do Artesão					
	Serviços de Energia Elétrica	33.90.39.43.00	01.00.00.00.00	2.500,00	0,00	2.500,00
	Serviços de Água e Esgoto	33.91.39.44.00	01.00.00.00.00	500,00	0,00	500,00
2057	Manutenção do Centro de Eventos					
	Serviços de Água e Esgoto	33.91.39.44.00	01.00.00.00.00	500,00	0,00	500,00
Total do Projeto/Atividade				3.500,00	0,00	3.500,00

CM/TS
Fl. 29
Rub. 8



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra – MT
ESTADO DE MATO GROSSO

Justificativa da Redução: Informamos que a referida redução não afetará o cronograma de atividades e metas da Construção do Centro de Atendimento ao Turista e Casa do Artesão, bem como a Manutenção do Centro de Eventos. Desta forma, o sacrifício desta meta não implicará nas ações inerentes à Secretaria Municipal de Turismo.

ALTERAÇÃO DE METAS FÍSICAS A REDUZIR

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
1050	Construção do Centro de Atendimento ao Turista e Casa do Artesão	Construção Mantida	UN	1	1	0
2057	Manutenção do Centro de Eventos	Manutenção Mantida	UN	1	1	0

ALTERAÇÃO DE METAS FINANCEIRAS A REDUZIR

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
1050	Construção do Centro de Atendimento ao Turista e Casa do Artesão	44.90.52.42.00	01.00.00.00.00	4.500,00	2.000,00	2.500,00
	Mobiliário em Geral					
2057	Manutenção do Centro de Eventos					
	Serviços de Publicidade e Propaganda	33.90.39.88.00	01.00.00.00.00	1.200,00	200,00	1.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$					3.500,00	

Data: 02/04/2018

José Bernadino da Silva Filho
Secretário Municipal de Turismo





Município de Tangará da Serra – MT
ESTADO DE MATO GROSSO

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, em cumprimento a disposições legais da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, que as metas físicas constantes na Lei nº 4.888/2017 - PPA – Plano Plurianual, Lei nº 4.896/2017 - LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei nº 4.900/2017 - LOA – Lei Orçamentária Anual, referente ao Projeto/Atividade nº 1050 - **CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO TURISTA E CASA DO ARTESÃO e 2057 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS**, serão devidamente cumpridas.

Tangará da Serra/MT, 02 de Abril de 2018.

José Bernadino da Silva Filho
Secretário Municipal de Turismo

CM/TS
Fl. <u>1</u>
Rub. <u>1</u>



TANGARÁ DA SERRA - PREFEITURA MUNICIPAL

MATO GROSSO

Data : 04/04/2018
Hora : 16:31:33
Página.: 1 de 1

Relatório de Bloqueio de Despesas.

Código	Conta	Valor	BLOQUEIO		DESBLOQUEIO	
			Data	Motivo	Data	Motivo
12255	1414100236950011050449052420001000000000	2.500,00	04/04/2018	Projeto de Lei Especial nº 30/2018 - Turismo		
12257	14141002369500112057339039880001000000000	1.000,00	04/04/2018	Projeto de Lei Especial nº 30/2018 - Turismo		
Total Geral		3.500,00				

CM/TS
Fl. 2
Rub. 1



TANGARÁ DA SERRA - PREFEITURA MUNICIPAL

MATO GROSSO

Data.: 05/04/2018
Hora.: 13:58:54
Página.: 1 de 1

Relatório de Bloqueio de Despesas.

Código Conta		BLOQUEIO		DESBLOQUEIO		
		Valor	Data	Motivo	Data	Motivo
12250	1414100236950011105044900191000124954000	300.000,00	05/04/2018	PROJETO DE LEI 030/GP/2018		
12260	050510015127001815023395093950001000000000	100.000,00	05/04/2018	PROJETO DE LEI 031/GP/2018		
Total Geral		400.000,00				

CM/TS
Fl. 13
Rub. 80



TANGARÁ DA SERRA - PROJEITURA MUNICIPAL
MATO GROSSO
ANEXO 11
COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE ABRIL DE 2011

Data: 05/04/2018
 Página: 1 de 5

Conta	TÍTULO	DESPESAS AUTORIZADAS			DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS PAGAS			
		Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar
14	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	1.801.788,00	1.447.788,00	1.447.788,00	1.801.788,00	1.638,27	103.241,00	1.698.547,00	0,00	63.126,16	40.114,84
14.140.0.0	GABINETE DO SECRETÁRIO	210.500,00	40.000,00	40.000,00	210.500,00	130,20	36.068,88	174.431,12	0,00	30.084,10	5.984,78
04.122	Administração Geral										
0002	EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA										
04.122.0002.2050	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO										
	3.190.11.00.00	0100000000	127.000,00	0,00	127.000,00	0,00	24.586,16	102.013,84	0,00	24.986,16	0,00
	3.190.13.00.00	0100000000	28.000,00	0,00	28.000,00	0,00	3.664,62	24.335,38	0,00	3.664,62	0,00
	3.190.94.00.00	0100000000	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
	3.191.13.00.00	0100000000	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
	3.390.14.00.00	0100000000	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00	0,00
	3.390.14.01.00	0100000000	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00	150,00	2.350,00	0,00	0,00	0,00
	3.390.14.02.00	0100000000	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00
	3.390.30.00.00	0100000000	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	1.764,00	8.236,00	0,00	0,00	0,00
	3.390.30.01.00	0100000000	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
	3.390.30.07.00	0100000000	0,00	2.800,00	0,00	2.800,00	0,00	2.800,00	0,00	0,00	0,00
	3.390.30.15.00	0100000000	0,00	200,00	0,00	200,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00
	3.390.30.16.00	0100000000	0,00	800,00	0,00	800,00	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00
	3.390.30.21.00	0100000000	0,00	300,00	0,00	300,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00
	3.390.30.22.00	0100000000	0,00	300,00	0,00	300,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00
	3.390.30.29.00	0100000000	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
	3.390.30.30.00	0100000000	0,00	200,00	0,00	200,00	130,20	69,80	0,00	0,00	130,20
	3.390.30.35.00	0100000000	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	368,01	1.611,99	0,00	0,00	368,01
	3.390.30.44.00	0100000000	0,00	200,00	0,00	200,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00
	3.390.30.50.00	0100000000	0,00	200,00	0,00	200,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00
	3.390.30.56.00	0100000000	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
	3.390.33.00.00	0100000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00
	3.390.33.01.00	0100000000	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.390.39.00.00	0100000000	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.390.39.01.00	0100000000	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
	3.390.39.14.00	0100000000	0,00	3.500,00	0,00	3.500,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00
	3.390.39.19.00	0100000000	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	985,10	1.014,90	0,00	0,00	835,10
	3.390.39.43.00	0100000000	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
	3.390.39.47.00	0100000000	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00	600,83	499,17	0,00	0,00	600,83
	3.390.39.63.00	0100000000	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
	3.390.39.69.00	0100000000	0,00	800,00	0,00	800,00	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00
	3.390.39.77.00	0100000000	0,00	7.200,00	0,00	7.200,00	3.369,96	3.800,04	0,00	1.133,32	2.266,64
	3.390.47.99.00	0100000000	0,00	800,00	0,00	800,00	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00
			210.500,00	40.000,00	40.000,00	210.500,00	130,20	36.068,88	174.431,12	0,00	30.084,10
			1.591.288,00	1.407.788,00	1.407.788,00	1.591.288,00	1.508,07	67.172,12	1.524.115,88	0,00	33.042,06
14.141.0.0	FUNDO MUN. TURISMO/COORD. DE TURISMO E EVENTOS										
04.122	Administração Geral										

CM/TS
 Rub. [assinatura]



TANGARÁ DA SERRA - PF - FEITURA MUNICIPAL
MATO GROSSO
ANEXO 11

Data: 05/04/2018
 Página: 2 de 5

COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE ABRIL DE 2011:

OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO E

Conta: TÍTULO

DESPESAS AUTORIZADAS

DESPESAS EMPENHADAS

DESPESAS PAGAS

Conta	TÍTULO	Cred. Orçadn	Suplementação	Redução	T O T A L	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar
0002	EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA										
04.122.0002.2051	MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO DE TURISMO										
3.1.90.06.00.00	01000000000 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENC	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00	01000000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIX	155.000,00	0,00	0,00	155.000,00	0,00	26.842,37	128.157,63	0,00	26.842,37	0,00
3.1.90.13.00.00	01000000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	2.887,26	22.112,74	0,00	2.887,26	0,00
3.1.90.94.00.00	01000000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00.00	01000000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	802,10	14.197,90	0,00	802,10	0,00
3.3.90.14.00.00	01000000000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.01.00	01000000000 DIÁRIAS - NO PAÍS (DENTRO DO E	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.02.00	01000000000 DIÁRIAS - NO PAÍS (FORA DO EST,	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00	01000000000 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.04.00	01000000000 GAS ENGARRAFADO	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.07.00	01000000000 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	1.600,00	0,00	1.600,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.15.00	01000000000 MATERIAL PARA FESTIVIDADES E	0,00	200,00	0,00	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.16.00	01000000000 MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	611,18	611,18	388,82	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.21.00	01000000000 MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	600,00	0,00	600,00	269,04	269,04	330,96	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.22.00	01000000000 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE	0,00	600,00	0,00	600,00	389,65	389,65	210,35	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.24.00	01000000000 MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNIA	0,00	600,00	0,00	600,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.26.00	01000000000 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE	0,00	600,00	0,00	600,00	48,20	48,20	551,80	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.39.00	01000000000 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.44.00	01000000000 MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUA	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	980,80	19,20	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.56.00	01000000000 TECNOLOGIA DA INFORMACAO	0,00	600,00	0,00	600,00	80,00	80,00	520,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.97.00	01000000000 ADIANTAMENTO P/ ATENDER DES	0,00	600,00	0,00	600,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00.00	01000000000 PASSAGENS E DESPESAS COM LC	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.01.00	01000000000 PASSAGENS PARA O PAIS	2.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00	01000000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRC	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.14.00	01000000000 LOCAÇÃO BENS MOVEIS E OUTRA	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.17.00	01000000000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.24.00	01000000000 SEGURO OBRIGATORIO PARA VEI	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	103,39	896,61	0,00	103,39	0,00
3.3.90.39.48.00	01000000000 SERVIÇOS DE SELEÇÃO E TREINA	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	4.315,50	684,50	0,00	1.233,00	3.082,50
3.3.90.39.63.00	01000000000 SERVIÇOS GRAFICOS	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.78.00	01000000000 LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.83.00	01000000000 SERVIÇOS DE COPIAS E REPRODI	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.88.00	01000000000 SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PRI	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.08.00	01000000000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	110,00	110,00	1.890,00	0,00	0,00	110,00
3.3.90.47.03.00	01000000000 TAXAS	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	291,94	708,06	0,00	291,94	0,00
3.3.90.92.00.00	01000000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTEI	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.93.00.00	01000000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.93.99.00	01000000000 DIVERSAS INDENIZAÇÕES E REST	0,00	600,00	0,00	600,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00
3.3.91.39.00.00	01000000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRC	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.91.39.44.00	01000000000 SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
4.4.90.51.00.00	01000000000 OBRAS E INSTALAÇÕES	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		260.500,00	35.000,00	35.000,00	260.500,00	1.508,07	40.731,43	219.768,57	0,00	32.160,06	8.571,37
04.122.0002.2052	ACQUIÇÃO DE BENS MOVEIS A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO										
4.4.90.52.00.00	01000000000	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CM/TS
 Rub. 13
 0,00



TANGARÁ DA SERRA - PR. O EITURA MUNICIPAL
MATO GROSSO
ANEXO 11

COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÉS DE ABRIL DE 2018

Data: 05/04/2018
Página: 3 de 5

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		DESPESAS AUTORIZADAS			DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS PAGAS			
Conta	TÍTULO	Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumuladob	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar
04.695	Turismo										
0011	DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DO TURISMO MUNICIPAL E REGIONAL										
04.695.0011.2054	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO										
3.3.90.39.00.00	010000000000	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.59.00	010000000000	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
		100,00	100,00	100,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
23.695	Turismo										
0011	DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DO TURISMO MUNICIPAL E REGIONAL										
23.695.0011.1050	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO TURISTA E CASA DO ARTESÃO										
4.4.90.51.00.00	010000000000	21.000,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00	0124054000	487.000,00	0,00	487.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.91.00	010000000000	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00	0,00	18.460,69	2.539,31	0,00	402,00	18.058,69
4.4.90.51.91.00	0124054000	0,00	487.000,00	0,00	487.000,00	0,00	0,00	487.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00	010000000000	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.06.00	010000000000	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.33.00	010000000000	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.34.00	010000000000	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.35.00	010000000000	0,00	2.800,00	0,00	2.800,00	0,00	0,00	2.800,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.36.00	010000000000	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.42.00	010000000000	0,00	4.500,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.56.00	010000000000	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00
		528.000,00	528.000,00	528.000,00	528.000,00	0,00	18.460,69	509.539,31	0,00	402,00	18.058,69
23.695.0011.1051	IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA										
4.4.90.51.00.00	010000000000	12.188,00	0,00	12.188,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00	0124054000	292.500,00	0,00	292.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00	010000000000	0,00	12.188,00	0,00	12.188,00	0,00	0,00	12.188,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.06.00	010000000000	0,00	292.500,00	0,00	292.500,00	0,00	0,00	292.500,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.34.00	0124054000	0,00	304.688,00	0,00	304.688,00	0,00	0,00	304.688,00	0,00	0,00	0,00
		304.688,00	304.688,00	304.688,00	304.688,00	0,00	0,00	304.688,00	0,00	0,00	0,00
23.695.0011.2053	CAPACITAÇÃO, QUALIF. E TREINAMENTO DA MÃO-DE-OBRA NO TRADE TURÍSTICO										
3.3.90.30.00.00	010000000000	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.15.00	010000000000	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
		6.000,00	2.000,00	8.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00

CM/TS
Rub. 9,00
0,00

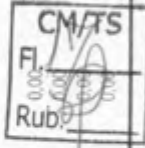


TANGARÁ DA SERRA - PREFEITURA MUNICIPAL
MATO GROSSO
ANEXO 11

COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE ABRIL DE 2011:

Data: 05/04/2018
 Página: 4 de 5

Conta	TÍTULO	DESPESAS AUTORIZADAS			DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS PAGAS			
		Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulação	Emp. A Pagar
3.3.90.30.30.00	0100000000	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.44.00	0100000000	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00	0100000000	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.14.00	0100000000	0,00	2.700,00	0,00	2.700,00	0,00	0,00	2.700,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.23.00	0100000000	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.33.00	0100000000	0,00	3.600,00	0,00	3.600,00	0,00	0,00	3.600,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.41.00	0100000000	0,00	1.600,00	0,00	1.600,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00
		16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00
23.695.0011.2056	PROMOÇÃO DO POTENCIAL TURISTICO										
3.3.90.39.00.00	0100000000	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.14.00	0100000000	0,00	4.900,00	0,00	4.900,00	0,00	0,00	4.900,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.23.00	0100000000	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.59.00	0100000000	0,00	8.100,00	0,00	8.100,00	0,00	0,00	8.100,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.63.00	0100000000	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.86.00	0100000000	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00
		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
23.695.0011.2057	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS										
3.3.90.30.00.00	0100000000	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.15.00	0100000000	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.16.00	0100000000	0,00	2.400,00	0,00	2.400,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.21.00	0100000000	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.22.00	0100000000	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.30.00	0100000000	0,00	700,00	0,00	700,00	0,00	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.44.00	0100000000	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00	0100000000	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.23.00	0100000000	0,00	1.800,00	0,00	1.800,00	0,00	0,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.33.00	0100000000	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.43.00	0100000000	0,00	4.400,00	0,00	4.400,00	0,00	0,00	4.400,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.47.00	0100000000	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.63.00	0100000000	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.68.00	0100000000	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00	0100000000	117.000,00	0,00	117.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.33.00	0100000000	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.35.00	0100000000	0,00	14.000,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.36.00	0100000000	0,00	17.000,00	0,00	17.000,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.42.00	0100000000	0,00	27.000,00	0,00	27.000,00	0,00	0,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.56.00	0100000000	0,00	29.000,00	0,00	29.000,00	0,00	0,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00
		137.000,00	141.000,00	141.000,00	137.000,00	0,00	0,00	137.000,00	0,00	0,00	3.500,00
0012	FOMENTO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS MUNICIPAIS										
23.695.0012.2058	REALIZAÇÃO DE FESTA DOS ESTADOS										
3.3.90.30.07.00	0100000000	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00	0100000000	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.12.00	0100000000	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.14.00	0100000000	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00





TANGARÁ DA SERRA - PP - FEITURA MUNICIPAL
MATO GROSSO
ANEXO 11

COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE ABRIL DE 2011:

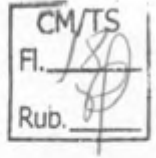
Data: 05/04/2018
 Página: 5 de 5

EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS

Conta	TÍTULO	DESPESAS AUTORIZADAS			DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS PAGAS			
		Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar
3.3.90.39.22.00	0100000000000000	0,00	140.000,00	0,00	140.000,00	0,00	0,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.47.00	0100000000000000	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.78.00	0100000000000000	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
		100.000,00	188.000,00	100.000,00	188.000,00	0,00	0,00	188.000,00	0,00	0,00	0,00
23.695.0012.2059	REALIZAÇÃO DO ARRAIA DA SERRA										
3.3.90.30.07.00	0100000000000000	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.35.00.00	0100000000000000	70.000,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.12.00	0100000000000000	0,00	14.500,00	0,00	14.500,00	0,00	0,00	14.500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.14.00	0100000000000000	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.27.00	0100000000000000	0,00	40.000,00	23.000,00	17.000,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.47.00	0100000000000000	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.78.00	0100000000000000	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00
		70.000,00	70.000,00	93.000,00	47.000,00	0,00	0,00	47.000,00	0,00	0,00	0,00
23.695.0012.2060	REALIZAÇÃO DO NATAL ILUMINADO										
3.3.90.30.01.00	0100000000000000	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.39.00	0100000000000000	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00	0100000000000000	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.19.00	0100000000000000	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.22.00	0100000000000000	0,00	65.500,00	65.000,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.43.00	0100000000000000	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
3.3.90.39.69.00	0100000000000000	0,00	200,00	0,00	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.47.99.00	0100000000000000	0,00	300,00	0,00	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00
		80.000,00	74.000,00	145.000,00	9.000,00	0,00	4.000,00	5.000,00	0,00	0,00	4.000,00
23.695.0012.2061	REALIZAÇÃO E APOIO DE EVENTOS DO CALENDÁRIO MUNICIPAL										
3.3.90.39.00.00	0100000000000000	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.22.00	0100000000000000	0,00	5.500,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.59.00	0100000000000000	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
		50.000,00	6.000,00	0,00	56.000,00	0,00	0,00	56.000,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL DESPESAS	1.801.788,00	1.447.788,00	1.447.788,00	1.801.788,00	1.638,27	103.241,00	1.698.547,00	0,00	63.126,16	40.114,84

RODRIGO RAFAEL ALVES DA COSTA
 Sec. Mun. de Fazenda (Decreto Mun. 219/2014)

JOCELI MIRIAM SCHIRMER REICHERT
 Serviços de Tesouraria/Financeiro





TANGARÁ DA SERRA - P.F. FEITURA MUNICIPAL
MATO GROSSO
ANEXO 11

COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE ABRIL DE 2011:

Data: 05/04/2018
 Página: 1 de 4

OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO E

Conta TÍTULO

DESPESAS AUTORIZADAS

DESPESAS EMPENHADAS

DESPESAS PAGAS

Conta	TÍTULO	Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar
10.100.1.0	DEPTO. ADMINISTRATIVO DA AGRICULTURA	2.774.500,00	1.487.998,00	1.487.998,00	2.774.500,00	325,00	612.122,96	2.162.377,04	0,00	263.495,44	348.627,51
04.122	Administração Geral	2.774.500,00	1.487.998,00	1.487.998,00	2.774.500,00	325,00	612.122,96	2.162.377,04	0,00	263.495,44	348.627,51
0002	EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA										
04.122.0002.2020	MANUTENÇÃO DO DEPTO. ADM. DA SECRET. MUNIC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO										
3.1.90.05.00.00	0100000000 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENC	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00	0100000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIX	1.007.000,00	0,00	0,00	1.007.000,00	0,00	208.812,49	798.187,51	0,00	208.812,49	0,00
3.1.90.13.00.00	0100000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	51.500,00	0,00	0,00	51.500,00	0,00	6.302,40	45.197,60	0,00	5.302,40	0,00
3.1.90.15.00.00	0100000000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - I	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94.00.00	0100000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00.00	0100000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	102.000,00	0,00	0,00	102.000,00	0,00	14.874,61	87.125,39	0,00	14.598,15	286,46
3.3.90.14.00.00	0100000000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.01.00	0100000000 DIÁRIAS - NO PAÍS (DENTRO DO E	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	125,00	1.200,00	8.800,00	0,00	1.075,00	125,00
3.3.90.14.02.00	0100000000 DIÁRIAS - NO PAÍS (FORA DO EST/	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00	0100000000 MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.07.00	0100000000 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.16.00	0100000000 MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.21.00	0100000000 MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.22.00	0100000000 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇ	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.23.00	0100000000 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMEN	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.25.00	0100000000 MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNII	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	1.426,40	573,60	0,00	0,00	1.426,40
3.3.90.30.28.00	0100000000 MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGU	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.56.00	0100000000 TECNOLOGIA DA INFORMACAO	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.97.00	0100000000 ADIANTAMENTO P/ ATENDER DES	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00.00	0100000000 PASSAGENS E DESPESAS COM LC	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	290,00	1.710,00	0,00	290,00	0,00
3.3.90.33.01.00	0100000000 PASSAGENS PARA O PAIS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.97.00	0100000000 ADIANTAMENTO P/ ATENDER DES	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00	0100000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRC	35.000,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.01.00	0100000000 ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.17.00	0100000000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00	0,00	778,43	8.221,57	0,00	0,00	778,43
3.3.90.39.20.00	0100000000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.47.00	0100000000 SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM	0,00	4.500,00	0,00	4.500,00	0,00	1.704,12	2.795,88	0,00	0,00	1.704,12
3.3.90.39.48.00	0100000000 SERVIÇOS DE SELEÇÃO E TREINA	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00	0,00	4.315,50	8.684,50	0,00	1.233,00	3.082,50
3.3.90.39.63.00	0100000000 SERVIÇOS GRÁFICOS	0,00	3.500,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.83.00	0100000000 SERVIÇOS DE COPIAS E REPROD	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	611,00	389,00	0,00	611,00	0,00
3.3.90.39.88.00	0100000000 SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PR	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.97.00	0100000000 ADIANTAMENTO P/ ATENDER DES	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.08.00	0100000000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00.00	0100000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTEI	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.01.00	0100000000 SEPENSAS JUDICIAIS	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.95.00.00	0100000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.95.02.00	0100000000 RESTITUIÇÕES	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00

CMATS
 Fl. 19
 Rub. 19



TANGARÁ DA SERRA - PF
MATO GROSSO
ANEXO 11

COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE ABRIL DE 2011

Data: 05/04/2018
 Página: 2 de 4

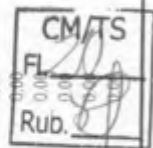
RESTITUIÇÕES
 Conta

DESPESAS AUTORIZADAS

DESPESAS EMPENHADAS

DESPESAS PAGAS

11.334	0010	Fomento ao Trabalho GERAÇÃO DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA	Cred. Orçado Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar
11.334.0010.2024		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DA ECONOMIA SOLIDÁRIA									
		3.1.90.11.00.00 0100000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIX	64.500,00	0,00	64.500,00	0,00	0,00	64.500,00	0,00	0,00	0,00
		3.1.90.13.00.00 0100000000 OBRIGACIONES PATRONAIS	11.500,00	0,00	11.500,00	0,00	0,00	11.500,00	0,00	0,00	0,00
		3.1.90.94.00.00 0100000000 INDENIZACOES E RESTITUICOES	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
		3.1.91.13.00.00 0100000000 OBRIGACIONES PATRONAIS	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
		3.3.50.41.00.00 0100000000 CONTRIBUICOES	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		3.3.50.41.04.00 0100000000 CONTRIB. A ENTIDADES DE DIR. PI	0,00	99.959,00	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00
		3.3.90.14.00.00 0100000000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		3.3.90.14.01.00 0100000000 DIARIAS - NO PAIS (DENTRO DO E/	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		3.3.90.14.02.00 0100000000 DIARIAS - NO PAIS (FORA DO EST/	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		3.3.90.30.00.00 0100000000 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		3.3.90.30.16.00 0100000000 MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		3.3.90.30.26.00 0100000000 MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNII	3.700,00	0,00	3.700,00	0,00	0,00	3.700,00	0,00	0,00	0,00
		3.3.90.30.97.00 0100000000 ADIANTAMENTO P/ ATENDER DES	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
		3.3.90.33.00.00 0100000000 PASSAGENS E DESPESAS COM LC	700,00	0,00	700,00	0,00	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00
		3.3.90.33.01.00 0100000000 PASSAGENS PARA O PAIS	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
		3.3.90.36.00.00 0100000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		3.3.90.36.33.00 0100000000 SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIOI	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
		3.3.90.36.97.00 0100000000 ADIANTAMENTO P/ ATENDER DES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		3.3.90.39.00.00 0100000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRC	300,00	0,00	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00
		3.3.90.39.14.00 0100000000 LOCAÇÃO BENS MOVEIS E OUTRA	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		3.3.90.39.41.00 0100000000 FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		3.3.90.39.63.00 0100000000 SERVIÇOS GRAFICOS	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00
		3.3.90.39.74.00 0100000000 FRETES E TRANSPORTES DE ENC	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00
		3.3.90.39.80.00 0100000000 HOSPEDAGENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		3.3.90.39.83.00 0100000000 SERVIÇOS DE COPIAS E REPRODII	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
		3.3.90.39.97.00 0100000000 ADIANTAMENTO P/ ATENDER DES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		4.4.90.51.00.00 0100000000 OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		4.4.90.51.91.00 0100000000 OBRAS EM ANDAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Abastecimento	247.500,00	206.000,00	192.501,00	100,00	24.364,04	168.136,96	0,00	9.984,00	14.380,04
20.605	0019	DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA									
20.605.0019.2021		AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS EM GERAL									
		4.4.90.52.00.00 0100000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER	120.000,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		4.4.90.52.00.00 0124054000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER	156.000,00	0,00	156.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		4.4.90.52.33.00 0100000000 EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VID	0,00	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00
		4.4.90.52.34.00 0100000000 MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPA	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
		4.4.90.52.34.00 0124054000 MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPA	0,00	156.000,00	156.000,00	0,00	0,00	156.000,00	0,00	0,00	0,00
		4.4.90.52.35.00 0100000000 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMI	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00





TANGARÁ DA SERRA - PF FEITURA MUNICIPAL
MATO GROSSO
ANEXO 11

COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE ABRIL DE 2011:

Data: 05/04/2018
 Página: 3 de 4

EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS HIDRÁULICOS

DESPESAS AUTORIZADAS

DESPESAS EMPENHADAS

DESPESAS PAGAS

Conta	TÍTULO	Cred	Ordço	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp A Pagas
4.4.90.52.39.00	0100000000 EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS HI	0,00	22.100,00	0,00	0,00	22.100,00	0,00	0,00	22.100,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.42.00	0100000000 MOBILIÁRIO EM GERAL	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.52.00	0100000000 VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	0,00	155.398,00	0,00	0,00	155.398,00	0,00	0,00	155.398,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.56.00	0100000000 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
		276.000,00	380.998,00	276.000,00	0,00	380.998,00	0,00	6.157,71	374.840,29	0,00	2.590,00	3.567,71
20.605.0019.2022	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS E AFINS	230.000,00	0,00	0,00	0,00	230.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00	0100000000 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	30.050,00	69.910,00	0,00	3.565,92	26.524,08
3.3.90.30.01.00	0100000000 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	352,80	147,20	0,00	0,00	352,80
3.3.90.30.03.00	0100000000 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	1.936,08	18.063,92	0,00	0,00	1.936,08
3.3.90.30.25.00	0100000000 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE	0,00	109.500,00	0,00	0,00	109.500,00	0,00	5.000,86	104.499,14	0,00	0,00	5.000,86
3.3.90.30.38.00	0100000000 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE	0,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00	0100000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR	86.000,00	0,00	0,00	0,00	86.000,00	0,00	3.114,35	82.885,65	0,00	236,00	2.878,35
3.3.90.39.19.00	0100000000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	421,00	9.579,00	0,00	0,00	421,00
3.3.90.39.20.00	0100000000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	372,79	1.127,21	0,00	372,79	0,00
3.3.90.39.24.00	0100000000 SEGURO OBRIGATORIO PARA VEI	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	1.814,38	13.185,62	0,00	138,58	1.675,80
3.3.90.39.69.00	0100000000 SEGUROS EM GERAL	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.78.00	0100000000 LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.47.00.00	0100000000 OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E COF	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	630,30	1.869,70	0,00	630,30	0,00
3.3.90.47.03.00	0100000000 TAXAS	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	441,21	2.558,79	0,00	441,21	0,00
3.3.90.47.99.00	0100000000 DIVERSAS CONTRIBUIÇÕES	353.000,00	353.000,00	353.000,00	0,00	353.000,00	0,00	44.173,77	308.826,23	0,00	5.384,80	38.788,97
20.605.0019.2023	ATENDIMENTO AGRICULTURA FAMILIAR, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ASRÁRIO	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00.00	0100000000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	100,00	200,00	2.800,00	0,00	100,00	100,00
3.3.90.14.01.00	0100000000 DIÁRIAS - NO PAÍS (DENTRO DO E:	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.02.00	0100000000 DIÁRIAS - NO PAÍS (FORA DO EST/	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00	0100000000 MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.01.00	0100000000 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.04.00	0100000000 GÁS ENGARRAFADO	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.06.00	0100000000 ALIMENTOS PARA ANIMAIS	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.07.00	0100000000 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.11.00	0100000000 MATERIAL QUÍMICO	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.18.00	0100000000 MATERIAIS E MEDICAMENTOS PAI	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.21.00	0100000000 MATERIAL DE COPA E COZINHA	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.22.00	0100000000 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUC	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.23.00	0100000000 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMEN	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.24.00	0100000000 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	1.992,14	16.007,86	0,00	0,00	1.992,14
3.3.90.30.26.00	0100000000 MATERIAL ELÉTRICO E ELETRONÍP	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.28.00	0100000000 MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGU	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.31.00	0100000000 SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS I	88.000,00	0,00	0,00	0,00	88.000,00	0,00	57.013,50	30.986,50	0,00	0,00	57.013,50
3.3.90.30.42.00	0100000000 FERRAMENTAS	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.97.00	0100000000 ADIANTAMENTO P/ ATENDER DES	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.97.00	0100000000 ADIANTAMENTO P/ ATENDER DES	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00	0100000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR	0,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.14.00	0100000000 LOCAÇÃO BENS MÓVEIS E OUTRA	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	350,00	150,00	0,00	0,00	350,00
3.3.90.39.16.00	0100000000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.17.00	0100000000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	495,00	1.505,00	0,00	0,00	495,00

CM/TS
 Rub.



Nº / ANO DA PROPOSTA:

025728/2018

OBJETO:

Construção do Galpão da Cooperativa de Produção de Material Reciclável de Tangará da Serra-MT (COOPERTAN)

JUSTIFICATIVA:

O município de Tangará da Serra está situado na mesorregião sudoeste do estado de Mato Grosso (Latitude 14° 04' 38" S - Longitude 57° 03' 45" W), distante a cerca de 240 quilômetros da capital do estado, o município de Cuiabá. De acordo com o levantamento da Secretaria de Estado de Planejamento do estado de Mato Grosso (SEPLAN, 2017) sobre o perfil socioeconômico das 12 Regiões de Planejamento do Estado, Tangará da Serra é considerado polo dentre os municípios que compõem a Região de Planejamento VIII do Oeste de Mato Grosso. Atualmente, conforme dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE, 2017), estima-se que em Tangará da Serra exista uma população com cerca de 98.828 habitantes. O território do município apresenta uma área territorial de 11.597,702km² localizando-se entre as serras de Tapirapuã e dos Parecis, que delimita dois ecossistemas importantes no território brasileiro: o Pantanal (Sul) e o Chapadão do Parecis (Norte). A Serra dos Parecis é o divisor de águas entre as bacias do Amazonas (Norte) e do Paraguai-Paraná (Sul). Quanto à vegetação, Tangará da Serra possui matas densas nas encostas e no alto da Serra Tapirapuã, e cerrado no alto da Serra dos Parecis. Em relação a sua economia, Tangará da Serra apresenta significativa participação do valor adicionado bruto na agropecuária (4,54%), indústria (5,16 %) e serviços (23,72%), com destaque para a produção de soja e a cana-de-açúcar. O comércio é considerado um dos mais estruturados do interior do estado. Com base nos dados do IBGE (2010-2015) verifica-se que houve um crescimento de 69,53% no produto interno bruto do município, destaca-se ainda que o município apresentou uma taxa média de crescimento anual de 11,13% entre os anos de 2010 e 2015. A administração pública vem trabalhando no sentido de desenvolver estes setores, tais como o turismo de eventos e de negócios, o fortalecimento do setor de prestação de serviços, o comércio local, a agricultura familiar e as organizações coletivas (associações e cooperativas locais). As principais via de acesso ao município são através da MT-358 e MT-480, ambas fazem ligação com duas das principais rodovias federais do estado, sendo a BR-163 e BR-364 que são importantes rotas de escoamento da produção e de passageiros com outras regiões do Brasil. O apoio e o fomento da administração pública para o desenvolvimento socioeconômico e ambiental é vital para a geração de emprego e renda para o moradores locais. Nesse contexto, a construção de um galpão para os cooperados da Cooperativa de Produção de Material Reciclável de Tangará da Serra (COOPERTAN) visa promover maior bem estar social para os cooperados, acarretando em mais oportunidades para fomentar o desenvolvimento local. A construção do espaço físico da cooperativa viabiliza a coleta seletiva dos resíduos sólidos urbanos no município, gerando uma externalidade positiva para população local. Esse espaço será utilizado para fazer a reciclagem dos resíduos, pesagem, prensa e outras funções desenvolvidas pela Coopertan. Em relação ao perfil da Coopertan, Martins (2016), relata que a cooperativa foi fundada no dia 12 de Julho de 2007, tendo sua concessão para exploração dos serviços públicos de recebimento, processamento, reciclagem e comercialização de resíduos sólidos urbanos recicláveis ou reutilizáveis em áreas com coletas seletiva de lixo (Cooperativa de Utilidade Pública) declarada em novembro de 2008. Atualmente a cooperativa conta com um total de 44 Catadores Sócio Cooperados e está localizada no bairro Vila Esmeralda desde Abril de 2016 na rua 04, nº 350 W (Fundos Auto Posto das Bandeiras - Área próxima a Latitude: 14° 37'50,51" S e Longitude: 57° 31'45,70" O). No que tange a formalidade, a Coopertan possui CNPJ: 09.166.938/0001-50, registro na junta comercial do Estado de Mato Grosso: nº 51.400.008.086 em 28/09/2007, inscrição estadual: nº 13.346.469-5 e municipal: nº 14029. Conforme Sguarezi e Senger (2008), os fundadores da Coopertan atuam como Catadores desde 1988 e já trabalharam em dois lixões, um aterro e hoje trabalham num galpão alugado. A fundação da Coopertan tem origem na Associação de Catadores de Material Reciclável de Tangará da Serra (ASCAMARTAS), com catadores em sua maioria oriundos do antigo lixão do Giroto (local próximo ao Parque de Exposição onde funcionava o primeiro lixão de Tangará da Serra). Dentre os objetivos da Coopertan incluem-se ampla defesa dos interesses dos Catadores Sócios Cooperados visando à geração de trabalho, renda e a preservação do meio ambiente; promover, desenvolver e executar atividades cooperativadas, em toda cadeia produtiva da reciclagem, na área de artesanato, serviços e afim, em que seus sócios possuam competência profissional.

2 - DADOS DO PROPONENTE

PROponente: 03.788.239/0001-66					<table border="1"> <tr> <td>CM/TS</td> </tr> <tr> <td>Fl. 24</td> </tr> <tr> <td>Rub. <i>[assinatura]</i></td> </tr> </table>		CM/TS	Fl. 24	Rub. <i>[assinatura]</i>
CM/TS									
Fl. 24									
Rub. <i>[assinatura]</i>									
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE: MUNICIPIO DE TANGARA DA SERRA									
ENDEREÇO JURÍDICO DO PROPONENTE: AVENIDA BRASIL, 2351, SETOR N									
CIDADE: TANGARA DA SERRA	UF: MT	CÓDIGO MUNICÍPIO: 9185	CEP: 78300000	E.A.: Administração Pública Municipal	DDD/TELEFONE:				
BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA		AGÊNCIA: 2086-9		CONTA CORRENTE:					
CPF DO RESPONSÁVEL: 108.856.331-72	NOME DO RESPONSÁVEL: FABIO MARTINS JUNQUEIRA								
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL: RUA RAMON SANCHES MARQUES, 128-S - CIDADE ALTA					CEP DO RESPONSÁVEL: 78300000				

4 - DADOS DO EXECUTOR/VALORES

CM/TS
Fl. 5
Rub. 1

VALOR GLOBAL:			RS 400.000,00
VALOR DA CONTRAPARTIDA:			RS 100.000,00
VALOR DOS REPASSES:	Ano	Valor	
	2018		RS 300.000,00
VALOR DA CONTRAPARTIDA FINANCEIRA:			RS 100.000,00
VALOR DA CONTRAPARTIDA EM BENS E SERVIÇOS:			RS 0,00
VALOR DE RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO:			RS 0,00
INÍCIO DE VIGÊNCIA:	30/03/2018		
FIM DE VIGÊNCIA:	29/03/2019		
VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:	2019		

5 - PLANO DE TRABALHO

 CM/TS
 FL. 26
 Rub.

Meta nº: 1

Especificação: Construção de galpão pré-moldado com área de 275m ² (duzentos e setenta e cinco metros quadrados).			
Unidade de Medida: UN	Quantidade: 1.0	Valor:	RS 400.000,00
Início Previsto: 01/06/2018	Término Previsto: 03/12/2018	Valor Global:	RS 400.000,00
UF: MT	Município: 9185 - TANGARA DA SERRA	CEP:	78300-000
Endereço: Rua: 04 nº 350 – W – Vila Esmeralda (Fundos Auto Posto das Bandeiras)			
Etapa/Fase nº: 1			
Especificação: ESTRUTURA: VIGAS PILAR E LAJE PRÉ-MOLDADA			
Quantidade: 1.0 UN	Valor: RS 35.901,51	Início Previsto: 01/06/2018	Término Previsto: 02/07/2018
Etapa/Fase nº: 2			
Especificação: FUNDAÇÃO: BLOCOS E VIGA BALDRAME			
Quantidade: 1.0 UN	Valor: RS 14.169,16	Início Previsto: 01/06/2018	Término Previsto: 02/07/2018
Etapa/Fase nº: 3			
Especificação: IMPERMEABILIZAÇÃO			
Quantidade: 1.0 UN	Valor: RS 2.214,74	Início Previsto: 01/06/2018	Término Previsto: 02/07/2018
Etapa/Fase nº: 4			
Especificação: MOVIMENTAÇÃO DE TERRA			
Quantidade: 1.0 UN	Valor: RS 2.066,63	Início Previsto: 01/06/2018	Término Previsto: 02/07/2018
Etapa/Fase nº: 5			
Especificação: FUNDAÇÃO: ALVENARIA DE EMBASAMENTO			
Quantidade: 1.0 UN	Valor: RS 942,12	Início Previsto: 01/06/2018	Término Previsto: 01/08/2018
Etapa/Fase nº: 6			
Especificação: IMPERMEABILIZAÇÃO			
Quantidade: 1.0 UN	Valor: RS 152,49	Início Previsto: 01/06/2018	Término Previsto: 01/08/2018
Etapa/Fase nº: 7			
Especificação: SERVIÇOS INICIAIS			
Quantidade: 1.0 UN	Valor: RS 67.697,62	Início Previsto: 01/06/2018	Término Previsto: 03/12/2018
Etapa/Fase nº: 8			
Especificação: ALVENARIAS, FECHAMENTOS E DIVISÓRIAS			
Quantidade: 1.0 UN	Valor: RS 16.020,37	Início Previsto: 02/07/2018	Término Previsto: 02/11/2018
Etapa/Fase nº: 9			
Especificação: ALVENARIAS, FECHAMENTOS E DIVISÓRIAS			
Quantidade: 1.0 UN	Valor: RS 464,34	Início Previsto: 02/07/2018	Término Previsto: 02/11/2018
Etapa/Fase nº: 10			
Especificação: PINTURAS DE ESQUADRIAS, PAREDES E TETO			
Quantidade: 1.0 UN	Valor: RS 2.536,54	Início Previsto: 02/07/2018	Término Previsto: 02/11/2018

Etapa/Fase n°: 23				CM/TS Fl. 27 Rub. 2
Especificação: serviços complementares				
Quantidade: 1.0 UN	Valor: RS 2.412,79	Início Previsto: 01/11/2018	Término Previsto: 03/12/2018	

**6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLV. DA AMAZONIA**

MÊS DESEMBOLSO: Novembro		ANO: 2018	
META N°: 1	VALOR DA META:		RS 300.000,00
DESCRIÇÃO: Construção de galpão pré-moldado com área de 275m ² (duzentos e setenta e cinco metros quadrados).			
VALOR DO REPASSE:		RS 300.000,00	PARCELA N°: 1

**7 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
MUNICIPIO DE TANGARA DA SERRA**

MÊS DESEMBOLSO: Novembro		ANO: 2018	
META N°: 1	VALOR DA META:		RS 100.000,00
DESCRIÇÃO: Construção de galpão pré-moldado com área de 275m ² (duzentos e setenta e cinco metros quadrados).			
VALOR DO REPASSE:		RS 100.000,00	PARCELA N°: 1

10 - DECLARAÇÃO

CM/TS
Fl. 28
Rub. 1

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao _____ para efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos da dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de trabalho.

Pede Deferimento,

Local e Data

Proponente

11 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE DO PLANO DE TRABALHO

Aprovado

Local e Data

Concedente
(Representante legal do Órgão ou Entidade)

12 - ANEXOS

Comprovantes de Capacidade Técnica e Gerencial

Nome do Arquivo:

1. DECLARAÇÕES CAP TEC.pdf

Comprovação da Contrapartida

Nome do Arquivo:

DCP 04 04 18.pdf